

REQUERIMENTO Número 448/XI (1 .ª) - AE

PERGUNTA Número 7/XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

2010/05/14

O Secretário da Mesa



Assunto: Ponto de Situação de Execução PRODER, por Medida e Acção

Destinatário: Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental relativo ao período de programação 2007-2013, aprovado pela Comissão Europeia em 4 de Dezembro (Decisão C(2007) 6159), constitui um apoio estratégico para a agricultura nacional e, em geral, para todo o espaço rural.

O investimento público no sector resultante da execução do programa de desenvolvimento rural eleva-se aproximadamente a 4,4 mil milhões de euros para o conjunto do período, sendo a contribuição do FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural fixada em 3.573.777 mil euros.

É do conhecimento geral - e matéria assumida pelo próprio governo - que o programa PRODER tem registado sucessivos atrasos na sua execução financeira, cujo último ponto de situação divulgado, com referência à data de 07.05.2010, aponta para uma execução média próxima dos 18%.

Passados mais de 3 anos desde o início de execução do PRODER, a 1 de Janeiro de 2007, e mesmo considerando a regra n+2, que considera como data final 31 de Dezembro de 2015, para elegibilidade das despesas suportadas pelo programa, facilmente se compreende que uma vez mais pesa sobre o governo a forte possibilidade de desperdício de verbas consignadas à agricultura nacional.

Recorda-se que as actuações que se pretendem levar a cabo no PRODER encontram-se agrupadas por Subprogramas e estes por medidas, e estas por acções.

Neste quadro, resulta da execução financeira do PRODER diferentes níveis de execução por Subprogramas que variam entre 0% a 28%, o que evidencia dificuldades distintas na prossecução de qualquer estratégia que vise a necessária recuperação e eventual reprogramação do programa.

O Partido Social Democrata, em várias ocasiões, tem manifestado a sua forte preocupação sobre o desenvolvimento do PRODER, pela sua importância estratégica para o nosso País, apresentando propostas concretas na linha da simplificação de procedimentos e ao nível da reorientação de alguns dos objectivos do programa que manifestamente estão desajustados com as novas exigências do sector agrícola nacional.

Nessa medida, orientados pela firme convicção da urgência nacional em recolocar o PRODER a níveis de execução compatíveis com os compromissos assumidos junto da Comissão Europeia, bem como tendo presente a crescente degradação da competitividade da generalidade dos subsectores e fileiras agrícolas, exige-se ao governo uma atitude de responsabilidade e parceria com todos os agentes do sector.

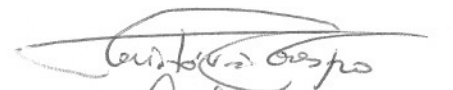
Face ao exposto, nos termos legais aplicáveis, os deputados subscritores do grupo parlamentar do PSD, vem por este meio requerer ao governo, através do Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, as seguintes informações:


O programa PRODER, segundo informação divulgada pelo organismo gestor, regista à data de 7.05.2010 um nível execução médio de 18%. Este valor regista variações entre 0% de execução a 28%, conforme o respectivo Subprograma, o que revela diferentes dificuldades operacionais e eventualmente determina intervenções distintas. Para uma análise mais detalhada, importa igualmente aferir a evolução das medidas e das acções em concreto, nos termos do actual desenho do programa.

- São pressupostos que justificam o nosso pedido, carácter de urgência, do envio de mapa com os valores de execução financeira por medida e acção relativamente ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal, desde o seu início a 1.01.2007.

Palácio de São Bento, 28 de Maio de 2010.

Deputado(a)s:


Teófilo José
Fernando Álvares


Luís Botelho Santos
Luís Gouveia
António Cabrita
Vitor Manuel Brandão
Cristina